



Prefeitura Municipal de Mirador - PR

PORTARIA Nº. 09/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº. 018/2008 de 11/07/2008 que dispõe sobre a fixação de Subsídios dos Secretários Municipais de Mirador, em seu Artigo 3º, da Lei nº. 074/2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador

R E S O L V E

I – Revogar a partir 01 de janeiro de 2013, a Portaria nº 015/2009 de 02 de janeiro de 2009, que **Designou a Servidora Pública Municipal Srtª. WELLITA FERNANDA JARDIM DE CAMARGO , para responder pelo Posto de Trânsito do Município de Mirador - DETRAN.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL